DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 9936311174
E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - CEP: 65708-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

CPF: ***947203**
Data: 23/03/2023
IP com n°: 192.168.1.101
www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=646

ISSN 2764-801X

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 2023230301/2023 - RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023230301/2023

ATOS DO EXECUTIVO

- DECRETO: 009/2023 - DETERMINA A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DE BENS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E EQUIPAMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CPF: ***.947.203-** - Data: 23/03/2023 - IP com n°: 192.168.1.101
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023230301/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023230301/2023. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção e substituição de equipamentos para abastecimento da rede de água do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.951.520,24 (Um Milhão novecentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representado pelo Sr. Antônio Rafael Nani e a empresa: K P NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.320.805/0001-55. LICITAÇÃO: Concorrência n° 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Decreto Municipal n° 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antônio Rafael Nani – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela Contratante e o Sr. Kaory Pacheco Nascimento, pela detentora do Registro de Preços.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO**					**1.951.520,24**	**100,00 %**
1.1	PROP - 0021	Próprio	PANEIS PARA BOMBA DE 3 CV 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	48	829,88	1.024,90	49.195,20	2,52 %
1.2	PROP - 0022	Próprio	CAPACITORES PERMANENTE DE 25 UF 400 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80	42,69	52,72	4.217,60	0,22 %
1.3	PROP - 0023	Próprio	CAPACITORES DE TRABALHO DE 35UF, 400V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80	40,73	50,30	4.024,00	0,21 %
1.4	PROP - 0024	Próprio	CAPACITORES DE TRABALHO DE 50UF, 400V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	80	52,59	64,94	5.195,20	0,27 %
1.5	PROP - 0025	Próprio	TUBOS DE EDUTOR DE 4MTS DE 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	870	162,84	201,10	174.957,00	8,97 %
1.6	PROP - 0026	Próprio	TUBOS DE EDUTOR DE 4MTS DE 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	870	187,27	231,27	201.204,90	10,31 %
1.7	PROP - 0027	Próprio	LUVAS GALVONIZADA DE 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	500	23,47	28,98	14.490,00	0,74 %
1.8	PROP - 0028	Próprio	LUVAS GALVONIZADA DE 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	870	29,93	36,96	32.155,20	1,65 %
1.9	PROP - 0029	Próprio	PAINEIS PARA BOMBA DE 5CV 440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6	1.610,03	1.988,38	11.930,28	0,61 %
1.10	PROP - 0030	Próprio	PAINEIS PARA BOMBA DE 10CV 380V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	1.706,96	2.108,09	2.108,09	0,11 %
1.11	PROP - 0031	Próprio	PAINEIS PARA BOMBA DE 2 CV 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9	579,45	715,62	6.440,58	0,33 %
1.12	PROP - 0032	Próprio	BOMBAS SUBMERSA DE 2CV 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9	2.916,61	3.602,01	32.418,09	1,66 %
1.13	PROP - 0033	Próprio	BOMBAS SUBMERSA DE 3CV 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	48	3.345,13	4.131,23	198.299,04	10,16 %
1.14	PROP - 0034	Próprio	BOMBAS SUBMERSA DE 5CV 4" 440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6	7.155,84	8.837,46	53.024,76	2,72 %
1.15	PROP - 0035	Próprio	BOMBAS SUBMERSA DE 9CV 6" 380V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	9.477,78	11.705,05	11.705,05	0,60 %
1.16	PROP - 0036	Próprio	CABO PP 3X4MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1680	22,53	27,82	46.737,60	2,39 %
1.17	PROP - 0037	Próprio	CABO PP 3X6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1400	31,08	38,38	53.732,00	2,75 %

CPF: ***.947.203-** - Data: 23/03/2023 - IP com n°: 192.168.1.101
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=646

1.18	PROP - 0038	Próprio	CABO PP 3X10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	900	47,93	59,19	53.271,00	2,73 %
1.19	PROP - 0039	Próprio	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	120	38,58	47,64	5.716,80	0,29 %
1.20	PROP - 0040	Próprio	FITA ISOLANTE DE BAIXA DE 20M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	120	7,12	8,79	1.054,80	0,05 %
1.21	PROP - 0041	Próprio	LUVA UNIÃO GALVONIZADA DE 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	180	61,90	76,44	13.759,20	0,71 %
1.22	PROP - 0042	Próprio	CURVA GALVONIZADA DE 1½"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	60	59,94	74,02	4.441,20	0,23 %
1.23	PROP - 0043	Próprio	TUBO DE COLA PVC 175 G - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	50	21,74	26,84	1.342,00	0,07 %
1.24	PROP - 0044	Próprio	BOMBA SUBMERSA TIPO 3R3PB 18/180 1.0 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	1.983,25	2.449,31	2.449,31	0,13 %
1.25	PROP - 0045	Próprio	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO DE 1 CV 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	865,31	1.068,65	1.068,65	0,05 %
1.26	PROP - 0046	Próprio	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO DE 2 CV 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9	916,01	1.131,27	10.181,43	0,52 %
1.27	PROP - 0047	Próprio	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO DE 3 CV 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	48	1.980,54	2.445,96	117.406,08	6,02 %
1.28	PROP - 0048	Próprio	REBOBINAMENTO MOTO SUBMERSO DE 5 CV 440 V- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6	1.509,79	1.864,59	11.187,54	0,57 %
1.29	PROP - 0049	Próprio	REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO DE 10 CV 380 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	1.595,66	1.970,64	1.970,64	0,10 %
1.30	PROP - 0050	Próprio	LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO COM MOTOR-BOMBA SUBMERSAMOTOR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	14100	47,43	58,57	825.837,00	42,32 %

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO Nº 009/2023 - GAB

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão nos meses de fevereiro e março de 2023, ocasionando danos pessoais, materiais, econômicos e sociais nas zonas urbana e rural, como amplamente divulgado pela imprensa e nos Boletins Oficiais da Defesa Civil do Município, a denotar situação fática caracteriz ada como Situação de Emergência;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 08, de 18 de março de 2023, que declarou Situação de Emergência no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, em razão das fortes chuvas dos meses de fevereiro e março de 2023;

CONSIDERANDO o monitoramento permanente da situação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão em face das chuvas e a necessidade de intensificar medidas de mitigação dos seus efeitos;

CONSIDERANDO a possibilidade de continuidade de chuva de intensidade moderada a forte nas próximas horas no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO as previsões pluviais e meteorológicas, a indicar potenciais riscos de agravamento da situação, diante da intensificação das chuvas;

CONSIDERANDO a inexistência de imóveis públicos disponíveis para o alojamento dos desabrigados

CONSIDERNADO que a Secretaria Municipal de Assistência Social é a gestora municipal das políticas publicas assistenciais das pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão; e,

CPF: ***.947.203-** - Data: 23/03/2023 - IP com n°: 192.168.1.101
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=646

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a requisição administrativa dos seguintes imóveis, com suas respectivas benfeitorias, equipamentos e demais pertenças eventualmente existentes:

I - Imóvel localizado à Avenida Raimundo Raposo Fortes, s/n, Mendes Junior, no qual já funcionou o Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira e São Luís Gonzaga;

II – Imóvel localizado na Avenida Juraci Sales Fortes (antigo Centro Cultural); e,

III – imóvel localizado na Praça da Bandeira, s/n, (ao lado do Prédio da Justiça Eleitoral), no qual funcionou diversas Secretarias Municipais;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitará, aos órgãos de Segurança Púbica do Estado, o auxílio necessário ao cumprimento da presente requisição.

Art. 3º Obtida a posse dos imóveis indicados no art. 1º, a Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela respectiva guarda e demais atos necessários à sua utilização, garantida a justa indenização pela utilização dos bens requisitados.

Art. 4º A requisição de que trata o art. 1º vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste decreto, sendo prorrogável por igual período ou enquanto perdurar o estado de emergência declarado pelo Decreto n. 08, de 18 de março de 2023 .

Art. 5º A indenização devida pelo Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, em decorrência desta requisição e outras que venham a ser determinadas no curso da emergência resultante do estado de emergência declarado pelo Decreto n. 08, de 18 de março de 2023, será quantificada e quitada de acordo com critérios a serem definidos em Portarias específicas da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correão a conta das dotações orçamentária próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência declarado pelo Decreto nº 08, de 18 de março de 2023.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

CPF: ***.947.203-** - Data: 23/03/2023 - IP com n°: 192.168.1.101
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=646